



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

01/09/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Veja o que pode mudar com o salário mínimo de R\$ 1.421 em 2024

O salário mínimo deverá ser de R\$ 1.421 a partir de janeiro de 2024, conforme previsão orçamentária do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enviada ao Congresso nesta quinta-feira (31).

Com o aumento, o valor —que é de R\$ 1.320 em 2023— subirá 7,65%. Além da inflação deste ano, prevista em 4,48%, o piso salarial terá mais 2,9% de correção, que é a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes, conforme a política de valorização salarial do Executivo.

O salário mínimo é a base de benefícios previdenciários e assistenciais. Seis em cada dez aposentados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) recebem o piso, incluindo aposentadoria, pensões e auxílios.

Além disso, o mínimo é o valor do BPC (Benefício de Prestação Continuada) pago a idosos carentes e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. Ele também integra o cálculo dos atrasados nos JEFs (Juizados Especiais Federais) e o valor das causas no JEC (Juizado Especial Cível).

O valor final do salário mínimo, no entanto, pode sofrer variações até 1º de janeiro de 2024, quando entrará em vigor, se houver mudança na inflação. Isso porque a inflação oficial do país em 2023 só será divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no início de janeiro.

Os benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo podem passar a ser de R\$ 1.421 a partir do pagamento referente à competência de janeiro, que é paga no final do mês. Quem recebe BPC (Benefício de Prestação Continuada) também terá o reajuste.

As ações iniciadas nos JEFs (Juizados Especiais Federais) são limitadas a 60 salários mínimos. Quando o salário mínimo sobe, o valor máximo para esse tipo de processo também tem reajuste. A partir de agora, poderão entrar com ação nos JEFs segurados cujo valor total do processo seja de até R\$ 85.260.

O abono do PIS/Pasep é pago a trabalhadores que, no ano-base, tiveram atividade profissional com carteira assinada ou como servidores recebendo até dois salários mínimos. É preciso estar inscrito no PIS/Pasep há ao menos cinco anos e ter os dados informados corretamente pelo empregador na Rais (Relação Anual de Informações Sociais) ou no eSocial.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 01 de setembro.

Lula sanciona arcabouço; Congresso aprova mudança no Carf e desonerações

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta quinta-feira (31) o texto do novo arcabouço fiscal. Com isso, a regra virou lei e encerrou definitivamente a vigência do chamado Teto de Gastos, aprovado durante o governo de Michel Temer (MDB).

O novo arcabouço prevê que os gastos do governo podem aumentar, no máximo, 70% do crescimento da arrecadação. A intenção do limite é estabilizar a dívida pública nacional.

Diferentemente do Teto de Gastos, o arcabouço também tem regras que garantem um crescimento mínimo para as despesas, assegurando assim o funcionamento das instituições do Estado e de programas sociais.

Já o Senado aprovou na noite de quarta-feira (30) o projeto de lei proposto pelo governo para mudanças nas regras de julgamento do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf).

O Carf é uma espécie de tribunal administrativo (não pertence ao Judiciário) que julga principalmente recursos de empresas contra autuações da Receita Federal. Por exemplo: um auditor vai a uma fábrica e detecta a sonegação de um tributo federal. A fiscalização vira uma cobrança, que pode ser questionada pela fábrica na própria Receita e, depois, no Carf.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 01 de setembro.

Taxa de desemprego no Brasil fica praticamente estável a 7,9%

A taxa de desemprego no Brasil registrou leve recuo para 7,9% no trimestre móvel encerrado em julho, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (31) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Esta foi a menor taxa de desemprego para o período desde 2014. No trimestre anterior, o indicador marcou 8%. Na comparação com o mesmo trimestre móvel de 2022, o desemprego no país caiu 1,2 ponto percentual (de 9,1%).

O resultado foi impactado principalmente pelo crescimento de vagas de trabalho informais e da ocupação no setor público.

O indicador ficou exatamente dentro da mediana das projeções levantadas pela Bloomberg, que apontava para uma taxa de desemprego de 7,9%.

"Os dados vieram em linha com o esperado e seguem corroborando a visão de um mercado de trabalho aquecido, com importante crescimento da população ocupada e da massa salarial", comenta João Savignon, diretor de pesquisa macroeconômica da Kínitro Capital.

"Por outro lado, olhando para a atividade econômica em termos gerais, esse dado corrobora o nosso cenário de que a desaceleração segue em curso, mas em uma perspectiva mais de acomodação do forte crescimento do que de queda da atividade", completa Savigno.

De acordo com o IBGE, o número de desempregados caiu para 8,5 milhões no intervalo de maio a julho, ante 8,6 milhões de desocupados registrados no trimestre encerrado em junho — menos 573 mil pessoas desocupadas.

Esse foi o menor contingente de desocupados no Brasil desde o trimestre móvel terminado em junho de 2015, segundo o instituto.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 01 de setembro.

Fazenda diz que não foi consultada sobre texto da desoneração da folha

Na véspera da apresentação do Orçamento de 2024, que ocorreu ontem, a equipe econômica teve um dia tenso no Congresso Nacional, que votou duas medidas com forte impacto para os cofres públicos.

No primeiro caso, o governo teve de entrar em campo nos bastidores para garantir que o Senado aprovasse mudanças no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), o tribunal da Receita Federal. Já a segunda votação representou uma derrota para o Ministério da Fazenda: a aprovação na Câmara do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até 2027 e que prevê ainda benefícios fiscais a todos os municípios brasileiros, que poderão reduzir a contribuição previdenciária.

O projeto, que agora volta ao Senado por ter sofrido modificações, é visto com preocupação pela equipe econômica, que foi escanteada das discussões no Congresso, segundo apurou o Estadão. A Fazenda desejava incluir o debate sobre a redução de encargos trabalhistas na reforma tributária da renda, que deve ter início após a aprovação da reforma sobre o consumo.

Além disso, a medida prevê perda de receita num momento em que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, trabalha para aumentar a arrecadação, a fim de cumprir a meta de zerar o déficit das contas públicas no próximo ano. Só a inclusão dos municípios no projeto, após forte pressão dos prefeitos, terá um custo extra de até R\$ 11 bilhões aos cofres públicos.

Integrantes da Fazenda classificam a medida como "pauta-bomba", podendo dificultar o já desafiador caminho do governo para cumprir a meta em 2024 - que vai exigir R\$ 168 bilhões em receitas extras para reforçar o caixa.

Segundo integrantes da equipe econômica, a desoneração foi "votada à revelia da Fazenda", que não foi procurada para discussão de impactos da medida e possíveis alternativas, apesar da cobrança por mais diálogo entre a pasta e o Congresso.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 01 de setembro.